

## RECOMENDAÇÃO N.º 2

### “SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA JUNTO DAS ESCOLAS”

«A vizinhança viária dos estabelecimentos escolares constitui-se como um local de concentração de peões e de ciclistas, cuja movimentação conflitua com os veículos automóveis, quer sejam de natureza particular ou pública. O ambiente urbano em que se localiza o edifício escolar, a natureza da rede viária que lhe serve de acesso, a faixa etária e o número de alunos que a frequentam, são factores determinantes no estudo de soluções que induzam e estimulem os comportamentos em segurança de todos os intervenientes, nomeadamente os escolares e os condutores.

Com efeito, escolas em ambiente urbano requerem o estudo de composições viárias, diferentes das localizadas em ambiente rural, da mesma forma que estabelecimentos do Ensino Básico ou Secundário apresentam comportamentos de utentes perfeitamente distintos. O planeamento inadequado e a dinâmica do crescimento e da transformação das cidades são alguns dos factores que, ao longo dos anos, se traduziram em impactos muitas vezes negativos na segurança e fluidez do tráfego junto às escolas, resultados que deveriam representar a prioridade dos órgãos de trânsito nacionais e municipais»<sup>1</sup>.

Neste contexto, em Agosto de 2007 a CML lançou uma iniciativa denominada “Acção para a Escola em Segurança”, que teve como objectivo prioritário a reposição da sinalização junto de cerca de meio milhar de escolas públicas e privadas de Lisboa. Na altura, foram avaliadas as necessidades de melhorias na sinalização, tendo sido pintadas e repintadas passagens de peões e beneficiada a sinalização vertical.

No ano seguinte houve necessidade de reavaliação do projecto, tendo assim surgido um estudo mais aprofundado, resultando em intervenções em apenas alguns locais, durante os anos subsequentes de 2009 a 2011. Este programa da CML, passou então a designar-se “Acção Escolas”, tendo como objectivo principal a permanente melhoria da mobilidade e da segurança rodoviária nas imediações dos estabelecimentos de ensino da cidade.

O tipo de intervenções de segurança definidas como padrão, adaptado a cada local, visava contemplar a sinalização horizontal e vertical, a limitação e controlo da velocidade, as zonas de tomada e largada de passageiros, alterações de geometria viária, piso antiderrapante, gradeamentos de protecção dos espaços pedonais, marcadores luminosos, passagens semaforizadas para peões, sobrelevadas ou aéreas, bandas reductoras de velocidade, sonoras e cromáticas, marcadores luminosos, conforme a avaliação de cada localização e a envolvente do espaço escolar.

Acontece porém que, em várias zonas da cidade, de que constitui exemplo a própria Freguesia do Lumiar, não é aplicada uma correcta execução das normas preconizadas para a sinalização de segurança junto das escolas, deparando-nos com vias com sinalização díspar, umas correctas, outras incompletas e mesmo ausentes. (ver Anexo)

Neste sentido, e na sequência da presente proposta do Partido Ecologista “Os Verdes”, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2016-04-28, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em diálogo com os órgãos da Freguesia do Lumiar:

---

<sup>1</sup> Segurança e sinalização na vizinhança de áreas escolares / João Paulo Teixeira Coelho. Dissertação de Mestrado no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 2012

1. Providencie um levantamento sobre a necessária sinalização de segurança junto das escolas da Freguesia, antes do início do próximo ano lectivo.
2. Seja definida a tipologia mais apropriada de intervenção de segurança, de acordo com a especificidade de cada escola e conforme a avaliação da intensidade de circulação de trânsito nas vias envolventes a cada espaço escolar.
3. Sejam, no mínimo, devidamente sinalizadas em ambos os lados das vias rodoviárias, e de modo bem visível, as aproximações a equipamentos escolares, com a respectiva indicação de limite de velocidade, preferencialmente, como zona de circulação máxima a 30km/hora.
4. Remeter a presente resolução à Câmara Municipal de Lisboa e aos Agrupamentos Escolares da Freguesia.

Mais delibera:

- Divulgar esta deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 28 de Abril de 2016

O Proponente

J. L. Sobreda Antunes (PEV)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

## A N E X O

Junto a algumas escolas da Freguesia do Lumiar, a sinalização de aproximação e de controlo de velocidade é indicada de modo diverso: umas estão correctamente afixadas e bem visíveis, enquanto em outras vias é deficientemente assinalada a proximidade de equipamento escolar, ou nem sequer existe, de que constituem exemplo:

- Rua Fernando Namora, apenas indica ‘Atenção escola’;
- Rua Hermano Neves, bem sinalizada com aproximação de escola e limite de 30km/h;
- Rua José Escada, sem limite de velocidade ou velocidade recomendada;
- Colégio doa Arcos, Av. Ventura Terra, ‘Atenção Escola’ e limite 40km/h;
- Escola Alemã, Rua Francisco Lucas Pires, ‘Atenção Escolas’ e limite 30km/h;
- Rua M<sup>a</sup> Helena Vieira da Silva, ‘Atenção Escola’ e limite 40km/h;
- EB1/JI Padre Manuel José Rocha e Melo, Rua José Cardoso Pires, apenas possui sinal de ‘Atenção Escola’;
- B-a-bá da Rua Tomás del Negro, apenas possui sinal de ‘Atenção’;
- Rua Maria Margarida, apenas possui sinal de ‘Atenção Escola’;
- EB D. José I, Avenida Carlos Paredes, possui limite de 30km/h, mas apenas após o portão da escola e só de um lado da via;
- Colégio D. João de Brito, apenas possui sinal de ‘Atenção 40 velocidade controlada’;
- Escolas da Quinta dos Frades e Secundária do Lumiar, apenas possui sinal de ‘Atenção Escola’;
- Rua Prof. Mário Sampaio Ribeiro, possui sinais ‘Atenção Escola’ e limite 30km/h;
- ISEC, Alameda das Linhas de Torres, sem sinalização específica;
- Ruas Abel Salazar e Armindo Rodrigues, apenas possuem sinal de ‘Atenção Escola’; o limite de 40km/h encontra-se na passagem de peões;
- Rua Prof. Pulido Valente possui sinal de ‘Atenção 40 velocidade controlada’;
- Rua Prof. Mário Chicó, possui sinais de ‘Atenção Escola’ e limite de 30km/h;
- Creche ‘Academia dos Príncipes’, Ruas Carlos Teixeira e Moisés Amzalak sem sinalização específica;
- B-a-bá ‘Algodão Doce’, Rua Prof. Luís da Cunha Gonçalves sem sinalização específica.